

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA INFRA S.A. REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: 25 de março de 2024, às 14h, realizada presencialmente na sede da empresa, no endereço SAUS, Quadra 01, Bloco "G", Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.070-010.

PARTICIPANTES: o Presidente do Conselho Fiscal Felipe Soares Ludovice, Conselheiro Titular representante do Tesouro Nacional, e os Conselheiros Titulares Eduardo Rocha Praça e Leonardo Cezar Ribeiro, representantes do Ministério dos Transportes.

CONVIDADOS: o Chefe da Auditoria Interna, Wagner Rosa da Silva.

1. ORDEM DO DIA:

1.1. Deliberações iniciais do Conselho Fiscal

1.1.1. Aprovação da ata da reunião anterior.

Os Conselheiros analisaram e aprovaram a Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da INFRA S.A. de 2024, realizada no dia 1º de março de 2024.

1.2. Atas da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva

1.2.1. Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento da Ata da 12ª Reunião Ordinária do CONSAD, realizada em 14 de dezembro de 2023, e das Atas da 23ª e 25ª Reuniões Extraordinárias do CONSAD, realizadas em 13 de novembro e 27 de dezembro de 2023, respectivamente.

Após tomar conhecimento da Ata da 12ª Reunião Ordinária, o Conselho solicitou o envio do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2024 e dos Relatórios Anuais de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários, referentes ao Instituto Geiprev de Seguridade Social e à Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER, todos aprovados na referida reunião, para ciência do colegiado.

Após tomar conhecimento da Ata da 25ª Reunião Extraordinária, o Conselho solicitou o envio do Portfólio Estratégico 2024 da Infra S.A., contendo o Plano de Negócios de 2024, aprovado na referida reunião, para ciência do colegiado.

1.2.2. Diretoria Executiva.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento das Atas da 47ª, 48ª e 50ª Reuniões Ordinárias da DIREX, realizadas entre 06 e 28 de dezembro de 2023; das Atas da 45ª e 48ª Reuniões Extraordinárias da DIREX, realizadas em 13 e 22 de dezembro de 2023; das Atas da 1ª, 3ª, 4ª e 5ª Reuniões Ordinárias da DIREX, realizadas entre 17 de janeiro e 15 de fevereiro de 2024; e das Atas

FL 6570
ERP 30457
LR 30456
ROSF 23033

da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Reuniões Extraordinárias da DIREX, realizadas entre 10 de janeiro e 15 de fevereiro de 2024, respectivamente.

1.3. Corregedoria (COGER).

O Conselho Fiscal tomou conhecimento da Planilha de atualizações da Corregedoria atualizada em março de 2024, encaminhada por meio do Ofício nº 28/2024/COGER-INFRA (51402.102488/2020-79), de 15 de março de 2024.

1.4. Respostas ao Conselho Fiscal

1.4.1. Esclarecimentos sobre conciliação dos depósitos judiciais.

O Conselho tomou conhecimento da resposta ao Ofício nº 39/2023/CONFIS-INFRA, de 04 de dezembro de 2023, o qual solicitou esclarecimentos sobre a conciliação dos depósitos judiciais apresentados nas demonstrações contábeis. A Presidência respondeu por meio do Ofício nº 76/2024/PRESI-INFRA, de 13 de março de 2024.

1.4.2. Esclarecimentos da Auditoria Interna ao Conselho Fiscal.

O Conselho tomou conhecimento da resposta ao Ofício nº 9/2024/CONFIS-INFRA, de 08 de março de 2024, o qual solicitou esclarecimentos sobre: o processo relacionado ao Acórdão nº 173-3/2019-P, incluindo a expectativa de efetivo recebimento dos valores; e o andamento dos trabalhos de fiscalização do investimento cruzado pelo Tribunal de Contas da União.

A Auditoria Interna respondeu por meio do Ofício nº 24/2024/AUDIN-INFRA, de 14 de março de 2024, e encaminhou a Nota Informativa 1 - Trabalho do TCU sobre Investimento Cruzado, e a Nota Informativa 2 - Acórdão nº 173/2019-Plenário.

1.5. Outros assuntos

1.5.1. Aviso de Afastamento da Diretora de Administração e Finanças:

O Conselho tomou conhecimento do Ofício nº 248/2024/ASSDIRAF-INFRA/DIRAF-INFRA, de 05 de março de 2024, o qual informou sobre o afastamento da Diretora de Administração e Finanças, Elisabeth Braga, no período de 11 a 28 de março de 2024.

2. PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO

2.1. Auditoria Interna - AUDIN

Participou da reunião o Chefe da Auditoria Interna, Wagner Rosa da Silva, para apresentar esclarecimentos solicitados pelo colegiado na última reunião.

Quanto ao levantamento de informações pelo TCU sobre o investimento cruzado, o Chefe da AUDIN informou que o trabalho continua em andamento. No âmbito da Infra S.A., o levantamento do Tribunal é tratado por meio do processo 50050.007103/2023-88, e no TCU



integra o processo TC 32.098/2023-5. Tanto o recebimento de documentos do TCU quanto o envio de manifestações e documentos da Infra S.A. são formalizados por meio do Sistema Conecta.

O Chefe da AUDIN destacou o fato de que esse trabalho do TCU não se trata de avaliação do objeto da fiscalização, mas de levantamento de informações para uma fiscalização futura pelo Tribunal, e ressaltou que, no PAINT/2024 há previsão de realização de auditoria operacional sobre a política normativa e aspectos financeiros referentes ao Investimento Cruzado, cujos levantamentos já foram iniciados, visando à elaboração da Matriz de Planejamento dos trabalhos.

Considerando ser um tema significativo, o Conselho solicitou acompanhar o processo mais detalhadamente, de forma a saber quais foram as informações solicitadas pelo TCU e aquelas prestadas pela INFRA S.A. O Chefe da AUDIN prontamente informou que irá encaminhar as informações para as reuniões do colegiado, periodicamente, conforme o andamento do processo.

Após, o Chefe da AUDIN apresentou informações sobre o processo que trata dos atos administrativos internos à Infra S.A. perante o processo do Tribunal de Contas da União TC 14.364/2015-8, o qual se refere a uma Tomada de Contas Especial (TCE) frente aos indícios de dano ao erário no lote 4 da Ferrovia Norte-Sul (FNS). A TCE derivou do processo TC 11.287/2010-1, que objetivou a fiscalização das obras da construção da Ferrovia Norte-Sul, e no qual foi prolatado o Acórdão nº 1498/2015-TCU-Plenário.

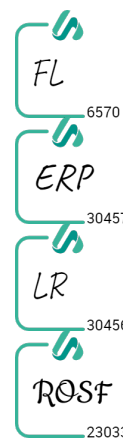
No âmbito da TCE, o Acórdão 173/2019-TCU-Plenário julgou irregulares as contas de administradores da VALEC e empresas responsáveis pela obra, condenando-os solidariamente ao pagamento dos débitos especificados aos cofres da Valec, atualizados monetariamente e acrescidos dos juros de mora, e aplicando-lhes a multa prevista no art. 57 da Lei 8.443/1992, a serem recolhidos ao Tesouro Nacional, sob pena de cobrança judicial dos valores.

Após a realização de reunião com a Procuradoria Jurídica e a Superintendência de Orçamento e Finanças, concluíram que não havia como mensurar a expectativa do efetivo recebimento, considerando que o Acórdão está em discussão no Judiciário. Atualmente, tem-se as seguintes possibilidades: (a) caso a Sentença de Anulação do Acórdão transite em julgado, entende-se que não será possível realizar a cobrança dos débitos para nenhum dos responsáveis; e (b) caso a União consiga reverter a Decisão Judicial, os débitos poderão ser cobrados. Nas duas hipóteses, não se pode precisar o tempo necessário para o seu andamento, por se tratar de trâmite no Judiciário, considerando os inúmeros recursos próprios do Processo Judicial.

Aguarda-se o posicionamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (MPTCU) e da Procuradoria-Regional da União (AGU), no sentido de orientar a INFRA quanto ao andamento dos devidos processos de cobrança executiva. Ressaltou ainda que as informações para o acompanhamento desse assunto serão encaminhadas dentro do Relatório Trimestral da Auditoria Interna.

Em seguida, o Chefe da AUDIN informou que o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2024 e o Relatório Anual da Auditoria Interna - RAIN 2023 estão disponíveis para conhecimento no site da empresa, os quais serão apresentados na próxima reunião do colegiado.

Para finalizar, o Chefe da AUDIN informou que está em andamento na empresa uma proposta de acompanhamento do alcance dos níveis de maturidade das áreas de Governança, a saber a Auditoria Interna, a Corregedoria, Integridade e Riscos, Ouvidoria e Comissão de Ética. O monitoramento desse assunto também será evidenciado dentro do Relatório Trimestral da AUDIN.



Por fim, os conselheiros agradeceram a presença e os esclarecimentos prestados pelo Chefe da Auditoria Interna.

3. ASSUNTOS GERAIS DO CONSELHO FISCAL:

3.1. Acompanhamento dos Ofícios.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento da Planilha de monitoramento do Conselho atualizada em março de 2024.

4. COMUNICAÇÕES:

4.1. Próxima reunião.

Os Conselheiros registraram ciência sobre a 4ª Reunião Ordinária do colegiado de 2024, agendada para o dia 29 de abril de 2024, a ser realizada presencialmente na sede da empresa.

5. ENCERRAMENTO:

Nada mais a tratar, eu, Secretário, lavrei a presente Ata, a qual lida e achada conforme foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes, via Plataforma [Atlas Governance](#). Por fim, os conselheiros encerraram a reunião.

(assinado eletronicamente)

Felipe Soares Luduvicé

Presidente do Conselho Fiscal


Felipe Soares Luduvicé
6570

Eduardo Rocha Praça

Membro Titular do Conselho Fiscal


Eduardo Rocha Praça
30457

Leonardo Cezar Ribeiro

Membro Titular do Conselho Fiscal


Leonardo Cezar Ribeiro
30456

Rafael Oliveira Silva Fernandes

Secretário do Conselho Fiscal


Rafael Oliveira Silva Fernandes
23033

Ata_3_Reuniao_Ordinaria_Conselho_Fiscal_INFRA_SA_2024_25-03-2024.pdf



Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: EB456-A7A76-DA456

Solicitação de assinatura iniciada por: Rafael O. S. F. em 29/04/2024

Assinaturas



Rafael Oliveira Silva Fernandes
Assinou Eletronicamente



Rafael Oliveira Silva Fernandes
23033



ROSF
23033

Assinou em: 29 de abril de 2024, 16:01:32 | E-mail: raf*****@va***** | Endereço de IP: 189.9.1.113 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 123.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-0405



Felipe Soares Luduvicé
Assinou Eletronicamente



Felipe Soares Luduvicé
6570



FL
6570

Assinou em: 29 de abril de 2024, 16:46:00 | E-mail: fel*****@te***** | Endereço de IP: 200.198.242.126 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 121.0.0.0, Windows 10 | Celular: *****5515



Leonardo Cezar Ribeiro
Assinou Eletronicamente



Leonardo Cezar Ribeiro
30456



LR
30456

Assinou em: 02 de maio de 2024, 14:34:10 | E-mail: leo*****@tr***** | Endereço de IP: 200.198.212.162 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 113.0.1774.42, Windows 10 | Celular: (**) *****-0807



Eduardo Rocha Praça
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 10 de maio de 2024, 17:28:45 | E-mail: edu*****@tr***** | Endereço de IP:
200.198.212.162 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge
116.0.1938.62, Windows 10 | Celular: (**) *****-1114